Lei Nº 54 de 30 de novembro de 1964.

Autoriza o Poder Executivo suplementar o Orçamento vigente e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara Municipal de Belerible, Decretou e eu Sanciono e Promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Senhor Prefeito Municipal autorizado a suplementar o orçamento vigente Título VIII Saúde - Código 3.0.0.0.00 - Despesas Correntes; 3.1.2.0.00 - Material de Consumo NCr.$400,00; 3.1.3.0.00 - Serviços de Terceiros - NCr.$40,00; 3.1.4.0.00

Encargos Diversos - NC. $
...entação do Título - NCr. $1.940,00.

Art. 2º - Fica do mesmo n... ...zado a suplemento do au... lo X - Habitação e Serviços Urbanos o Lit... 0.0 - Despesas de Capital - 0.1.0.0 - Código 4.0. ...cas - 4.1.1.0. Investimentos 4.1.1.3.95. Pró... Públi... mento e Conclusão de Obras - Praça Des... ...gador Pedro de Queiroz - Calcamento da Cidade e Vilas - NCr. $15.000,00 - Total da suplementação do Título NCr. $15.000,00.

Art. 3º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário. Paço da Prefeitura Municipal de Beberibe em 30 de novembro de 1967.

Antonio de Queiroz Ferreira
Prefeito Municipal

Juvenal Sombra Colaço
Secretário

R. P. e Certifique-se.
Eu, Terezinha de Almeida Camêlo, Tesoureira, fiz êste registro, certifiquei no Projeto original e publiquei no lugar de costume.

Data supra. A. Camêlo